



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Itapiúna

LEI Nº 295/93

ABRE ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO
O CRÉDITO SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Itapiúna, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º-Fica aberto adicional ao vigente orçamento o crédito suplementar no valor de CR\$ 49.654.500,00 (quarenta e nove milhões, seicentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos crúzeiros reais), para reforço das seguintes dotações:

01. 03070212	02-Funcionamento da Administração Geral		
	3110- Pessoal.....	CR\$	5.500.000,00
	3130-Serviços de Terceiros e Encargos.....	CR\$	5.000.000,00
	4350-Amortização da dívida.....	CR\$	2.300.000,00
01 15844922	03-Contribuição para Formação do Patrimônio dos Servidores Públicos		
	3280-PASEP.....	CR\$	700.000,00
02 13754282	04-Funcionamento dos Programas de Saúde		
	3110-Pessoal.....	CR\$	5.000.000,00
	3120-Material de Consumo.....	CR\$	3.000.000,00
	3130-Serviços de Terceiros e Encargos.....	CR\$	1.000.000,00
03 15814862	05 -Funcionamento dos Programas de Assistência e Promoção Social		
	3110-Pessoal.....	CR\$	2.000.000,00
	3120-Material de consumo.....	CR\$	500.000,00
	3130-Serviços de Terceiros e Encargos.....	CR\$	100.000,00
04 08421882	08-Funcionamento do Ensino Fundamental		
	3110-Pessoal.....	CR\$	15.000.000,00
	3130-Serviços de Terceiros e Encargos.....	CR\$	5.000.000,00
	3250-Transferências a pessoas.....	CR\$	2.500.000,00



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

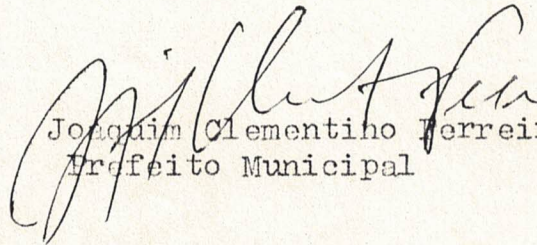
- 04 08492532 11-Funcionamento do Ensino Especial
- 3110-Pessoal..... CR\$ 500.000,00
 - 3250-Transferencia a pessoas.....CR\$ 54.500,00
- 06 15844922 14- Manutenção do Fundo da Seguridade Social do ' Servidor Público
- 3250-Transferências a Pessoas.....CR\$ 2.500.000,00
- 05 03070212 12-Funcionamento dos Programas de conservação de Obras Públicas
- 3110-Pessoal.....CR\$ 1.000.000,00
- Art, 2º-A despesa decorrente da abertura de crédito que trata o artigo anterior será coberto com a anulação das seguintes dotações:
- 01 03070251 01-Ampliação do Prédio da Administração Municipal
- 4110-Obras e Instalações.....CR\$ 4.000.000,00
- 04 08421882 08-Funcionamento do Ensino Fundamental
- 4120-Equipamento e Material Permanente
.....CR\$ 4.000.000,00
- 04 08462281 16-Construção do Estádio Poliesportivo
- 4110-Obras e Instalações.....CR\$ 10.500.000,00
- 04 08653631 18-Construção da Casa do Professor
- 4110-Obras e Instalações.....CR\$ 5.300.000,00
- 06 15844922 14-Manutenção do Fundo da Seguridade Social do Ser-
dor Público
- 3110-Pessoal.....CR\$2.500.000,00
- 02 13754282 04-Funcionamento dos Programas de Saúde
- 4120-Equipamento e Material Permanente.
.....CR\$ 9.000.000,00
- 05 10600212 13-Funcionamento dos Serviços de Utilidades Públi-
cas
- 4120-Equipamento e Material Permanente.
.....CR\$ 14.354.500,00
- Art. 3º-Ficando legitimada as despesas realizadas com base nos Decretos Nºs 121/93 de 03-11-93 e 123/93 de 02-12-93.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Paço da Prefeitura Municipal de Itapiúna aos 31 de
dezembro de 1.993.


Joaquim Clementino Ferreira
Prefeito Municipal